



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – Projeto:

O presente projeto se refere à construção de muro de contenção à Rua Barão de Cocais, Bairro Nova Esperança para contenção de encosta que leva risco aos moradores do local, assim como os cidadãos que trafegam pela via diariamente.

1.1- Equipamentos

Ficará a cargo da **Empreiteira:**

Um número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos.

Equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes.

1.2 - Segurança

A EMPREITEIRA será responsável pela ordem e segurança no canteiro, providenciará, construirá e manterá todas as sinalizações necessárias, quando for o caso. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público.

A critério da FISCALIZAÇÃO, todas as obstruções deverão ser iluminadas durante a noite, quando for o caso.

A EMPREITEIRA deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as construções, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos.

1.3 - Retiradas das Instalações

Após o término das obras e antes do pagamento final contratual, a EMPREITEIRA removerá todos os prédios temporários, todas as construções provisórias com exceção das propriedades de outros, e as que a FISCALIZAÇÃO determinar e efetuará a limpeza final de toda a área de implantação de empreendimento.

1.4 - Segurança do Trabalho nas Atividades de Construção Civil

A EMPREITEIRA, durante todo o período de execução de obras, deverá dotar e manter um sistema de segurança do trabalho e para isto se reportará à Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.



1.5 – Descrição Geral :

Inicialmente deverá ser executada a escavação do talude respeitando quantitativos da planilha anexa ao processo. . Foi adotado o percentual médio de 6,99 % para a administração local conforme acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União.

A fundação do muro será edificada em estacas trilha do tipo TR 45 com profundidades variadas. Por sobre as estacas deverão ser edificados blocos de coroamento conforme projeto. O concreto a ser empregado nas fundações, assim como no resto da estrutura terá $fck = 20$ Mpa, e no ato da concretagem deverão serão retirados corpos de prova para análise e posterior emissão de laudo de resistência, comprovando o Fck contratado. As ferragens a serem aplicadas na execução do muro deverão atender às normas técnicas vigentes no país e os serviços contratados neste serviço serão: fornecimento, corte, dobra, armação e execução de ferragens com diâmetro conforme projeto básico em anexo ao processo.

O muro será executado em alvenaria de blocos de concreto 20x20x40 cm cheios em concreto de $fck = 15$ Mpa, com espessura da parede conforme projeto. Deverão ser deixados ao longo do mesmo, espaços para drenos de 75 mm em tubo de PVC.

Haverá, conforme projeto, vigas em concreto estrutural armado, de $fck = 20$ Mpa, em toda a extensão do muro, interligando os pilares com dimensão também conforme projeto e em concreto estrutural armado, $fck = 20$ Mpa. Conjuntamente à elevação da estrutura/alvenaria, deverá ser feito o reaterro com material de boa qualidade, sem entulhos, matacões, e que proporcione bom nível de compactação. Tal material, poderá ser proveniente do próprio aterro executado no local, desde que, seja previamente aprovado pela Fiscalização. A compactação deverá ser feita gradualmente, por processos mecânicos, tipo placa vibratória, em camadas de 20 cm, até o topo do muro sendo finalizado na proporção de 1:1 (quarenta e cinco graus) conforme projeto. Junto do aterro compactado deverá ser executado dreno de brita 01 e 02 assim como manta geotêxtil. A canaleta meia cana de crista acondicionará a água dos taludes para tubos de descida d`água no diâmetro de 100 mm.



1.6 - Considerações Finais :

Esse memorial complementa e suplementa a descrição dos serviços indicados na planilha dos serviços relacionados e projeto básico anexo. A qualidade dos serviços deverá estar de acordo com as normas da ABNT, como se estas normas neste estivessem transcritas.

João Monlevade, 05 de abril de 2020.

Mário Antônio Napoleão
Coordenador da Defesa Civil
CREA – MG 225145 / D